



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Decreta Luto Oficial por três (3) dias, em virtude do falecimento do ex-vereador Dr. Damarci Caputo de Carvalho e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-presidente da Câmara Municipal de Palmital senhor Damarci Caputo de Carvalho, ocorrido no dia 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que exerceu o cargo de vereador neste município na 11ª Legislatura – (2005-2008);

CONSIDERANDO que foi Presidente desta Casa de Leis na 11ª Legislatura, no 1º e 2º Período Legislativo (2005-2006 e 2007-2008); sendo o responsável pela construção da sede do Legislativo;

CONSIDERANDO que foi o primeiro advogado da Prefeitura Municipal de Palmital;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade palmitalense no decorrer de sua vida como cidadão, advogado e vereador;

CONSIDERANDO que é dever da Câmara Municipal de Palmital render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º LUTO OFICIAL por três (3) dias, contados desta data, pelo falecimento do senhor **DAMARCI CAPUTO DE CARVALHO**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade palmitalense.

Art. 2º Ficam suspensos os atendimentos ao público na Câmara Municipal no dia 12 de novembro de 2025, permanecendo apenas o expediente interno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, 12 de novembro de 2025.

Salete Aparecida Lima
SALETE APARECIDA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Palmital-PR.